



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Processo Administrativo nº 004/2013, aprova, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º) Julga **IRREGULARES** as contas do **Executivo Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, de responsabilidade de RILTON BOZA**, referentes ao **exercício financeiro de 2005**, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Art. 2º) Determina a remessa de **CÓPIAS** do **Processo Administrativo ao Ministério Público Estadual**, em face da possível configuração de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 10, VIII, da Lei 8.429/92.

Art. 3º) Determina a remessa de **CÓPIA** das principais peças processuais ao **Juízo Eleitoral da 171ª Zona Eleitoral**, a fim de que sejam efetuados os registros necessários, por possível incidência das disposições da Lei Complementar nº 135/2010.

Art. 4º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2013.


GUSTO JUNINHO
Presidente


ARVINHO
Vice-Presidente


PROF. VALDIR COSTA
1º Secretário


SILVANO DALL'AGNOL
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 111/13-GP

Campo Magro, 13 de agosto de 2013.

Senhor Promotor:

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade que venho à presença de Vossa Excelência, remeter cópias de documentos relativos ao julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, de responsabilidade de Rilton Boza, referentes ao exercício financeiro 2005.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários, ao tempo que reitero meu apreço.

Atenciosamente,


GUSTO JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

4ª Promotoria de Justiça de
Almirante Tamandaré - PR.

Recebi em 15/08/13.


Assinatura

Exmo. Sr.

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré -PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 110/13-GP

Campo Magro, 13 de agosto de 2013.

Senhora Juíza:

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade que venho à presença de Vossa Excelência, remeter cópias de documentos relativos ao julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, de responsabilidade de Rilton Boza, referentes ao exercício financeiro 2005.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários, ao tempo que reitero meu apreço.

Atenciosamente,

GUSTO JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Exma. Sra.
 Inês Marchalek Zarpelon
 DD Juíza Eleitoral
 Cartório Eleitoral de Almirante Tamandaré - PR

171ª Zona Eleitoral	
Almirante Tamandaré - PR	
Prot. SADPWEB nº	10.2590/2013
Data:	19/08/2013 Hora: 13:51
Servidor:	Robson
Assinatura:	[Assinatura]



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 387466/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 144132/06

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL - EXECUTIVO**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (ofício encaminhamento)
- Outros Documentos (decreto legislativo)
- Outros Documentos (publicação)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, CNPJ 01.645.691/0001-43, através do(a)**

Representante Legal ADEILSON RODRIGUES DE MELO, CPF 020.387.109-02

Email: **camaramunicipaldecampomagro@gmail.com**

Telefone: **36771253**

Curitiba, 19 de junho de 2020 14:24:16